

## ANEXO - RELATÓRIO DE AUDITORIA 2/2023

### AUTOAVALIAÇÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

#### AÇÃO DE AUDITORIA: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Nos moldes da avaliação dos controles internos administrativos, a Equipe de Auditoria também promoveu junto às unidades do CNMP a autoavaliação do(s) indicador(es) estratégico(s) vigentes sob suas responsabilidades, particularmente quanto aos critérios de mensurabilidade, estabilidade, custo, efetividade, confiabilidade e relevância.

A AUDIN buscou retratar, de forma mais fidedigna possível, as qualidades e fraquezas de cada indicador estratégico, a fim de contribuir, inclusive, para a elaboração do próximo ciclo do planejamento estratégico.

Para tanto, foi aplicado um questionário contendo 10 perguntas objetivas, cujos resultados foram consolidados por objetivo estratégico, uma vez que, atualmente, há 32 indicadores vigentes.

A Tabela 1 relaciona os indicadores aos respectivos objetivos estratégicos, de modo a auxiliar a interpretação dos resultados obtidos na pesquisa. Na sequência, são apresentadas as perguntas e as análises realizadas.

**Tabela 1:** Relação dos objetivos estratégicos do CNMP e os respectivos indicadores vigentes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR
1 - Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito	· CNMP_PE2018_IND_01.2 - Execução dos Planos Diretores da área finalística do CNMP
2 - Promover a transparência ativa como instrumento de controle social	· CNMP_PE2018_IND_02.1 - Garantir a transparência da atuação do CNMP
3 - Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público	· CNMP_PE2018_IND_03.1 - Prescrição de Processos Administrativos Disciplinares (PAD)
	· CNMP_PE2018_IND_03.2 - Prescrição de Reclamações Disciplinares (RD)
	· CNMP_PE2018_IND_03.3 - Tempo médio de tramitação dos Procedimentos de Controle Administrativo (PCAs)
	· CNMP_PE2018_IND_03.4 - Tempo médio de tramitação dos procedimentos de natureza disciplinar (PAD, RPD e PAVOC)
	· CNMP_PE2018_IND_03.5 - Cumprimento de Decisões Plenárias
	· CNMP_PE2018_IND_03.6 - Cumprimento dos itens recomendados nas inspeções e nas correções
4 - Resguardar a unidade e a autonomia do MP	· CNMP_PE2018_IND_04.1 - Índice de acompanhamento da segurança institucional do MP
	· CNMP_PE2018_IND_04.2 - Radar Estratégico
5 - Promover a ação integrada e efetiva das Comissões do CNMP	· CNMP_PE2018_IND_05.2 - Implementação dos Planos Diretores na área finalística do CNMP
6 - Fomentar práticas inovadoras de gestão	· CNMP_PE2018_IND_06.1 - Ações inovadoras no Plano de Gestão
7 - Fortalecer a imagem e a identidade institucional	· CNMP_PE2018_IND_07.3 - Repercussão positiva da atuação do CNMP na imprensa
8 - Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP	· CNMP_PE2018_IND_08.1 - Cumprimento das Resoluções
9 - Promover a atuação em rede	· CNMP_PE2018_IND_09.1 - Acordos de resultados nas ações nacionais

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR
10 - Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público	· CNMP_PE2018_IND_10.1 - Avaliação dos serviços públicos prestados em meio digital
	· CNMP_PE2018_IND_10.2 - Satisfação do usuário com o atendimento da Ouvidoria
	· CNMP_PE2018_IND_10.3 - Atendimento aos prazos da LAI
11 - Aperfeiçoar o intercâmbio de informações e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público	· CNMP_PE2018_IND_11.1 - Adesão das unidades do Ministério Público à campanha nacional de comunicação definida pela SECOM/CNMP
	· CNMP_PE2018_IND_11.2 - Ações de integração e fortalecimento
12 - Induzir práticas de sustentabilidade e de excelência na utilização dos recursos	· CNMP_PE2018_IND_12.1 - Índice de adoção de boas práticas sustentáveis
	· CNMP_PE2018_IND_12.2 - Índice de capacidade em gestão de contratações
	· CNMP_PE2018_IND_12.3 - Execução do orçamento discricionário
13 - Fomentar a gestão do conhecimento	· CNMP_PE2018_IND_13.1 - Cargos e funções gerenciais e de assessoramento ocupados por servidores do quadro
	· CNMP_PE2018_IND_13.2 - Instrutorias internas
14 - Promover sinergia e qualidade de vida no trabalho	· CNMP_PE2018_IND_14.1 - Qualidade de vida no trabalho
	· CNMP_PE2018_IND_14.2 - Absenteísmo por motivo de saúde
15 - Aprimorar a Governança e a Gestão Integrada da Estratégia	· CNMP_PE2018_IND_15.1 - Excelência em Governança Pública
16 - Aperfeiçoar a gestão por competências	· CNMP_PE2018_IND_16.1 - Capacidade em gestão de pessoas
	· CNMP_PE2018_IND_16.2 - Desenvolvimento de gestores por competências
	· CNMP_PE2018_IND_16.3 - Servidores do quadro capacitados
17 - Aprimorar a gestão dos recursos tecnológicos para apoio aos processos de negócio	· CNMP_PE2018_IND_17.1 - Satisfação com os recursos tecnológicos

**1. Na sua opinião, qual o grau de dificuldade de se coletar os dados necessários para o cálculo desse indicador?**

A presente questão buscou avaliar a mensurabilidade e o custo de coleta dos dados necessários para o cálculo do indicador, identificando em quais objetivos há algum grau de dificuldade.

Segundo as respostas apresentadas, para a maioria dos objetivos há certa dificuldade, sendo que para três deles esse grau se mostrou máximo. A Figura 1 ilustra os resultados obtidos.

**Figura 1:** Grau de dificuldade de se coletar os dados necessários para o cálculo do(s) indicador(es) em cada Objetivo Estratégico



## 2. Como você classifica a frequência de coleta dos dados desse indicador?

Ainda sobre a mensurabilidade e custo, buscou-se identificar a frequência dessa coleta dos dados dos indicadores. De um modo geral, observou-se que as unidades entrevistadas consideram uma frequência média de coleta.

**Figura 2:** Opinião do(s) entrevistado(s) quanto à frequência de coleta dos dados do(s) indicador(es) em cada Objetivo Estratégico



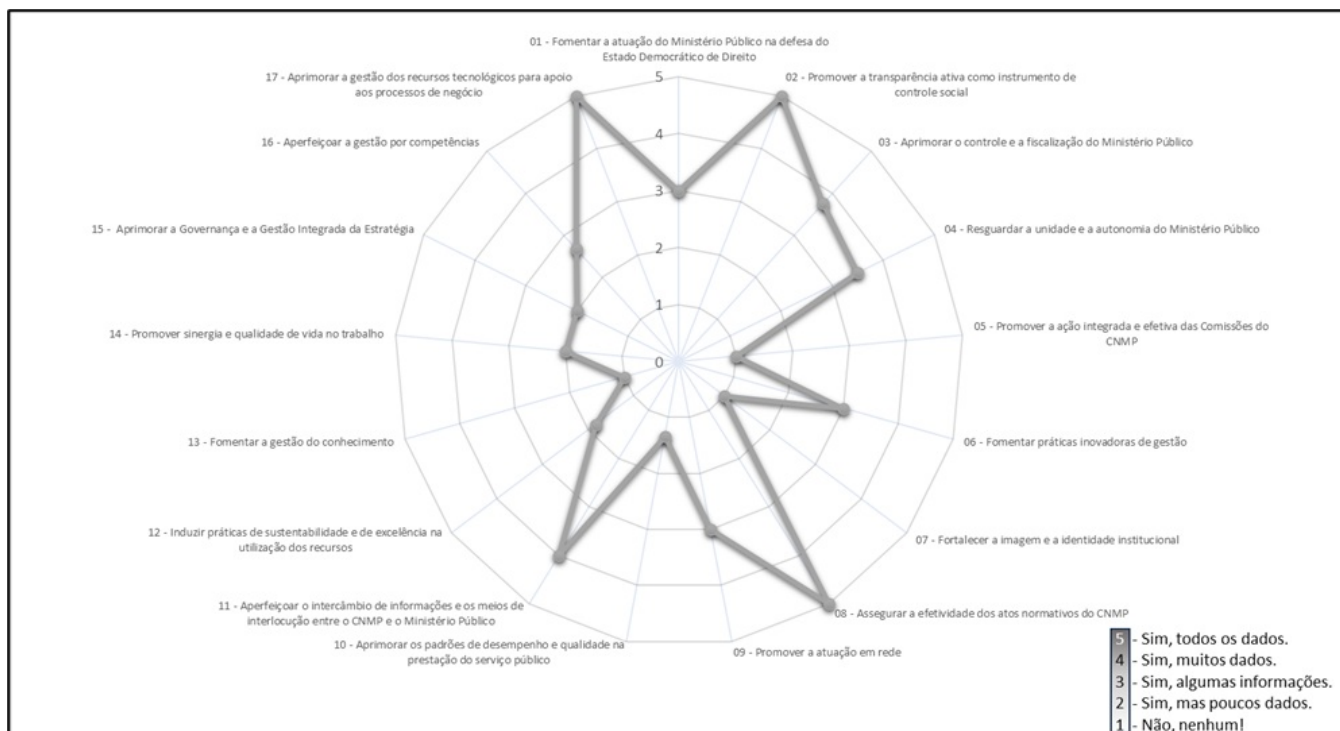
## 3. Para a sua unidade calcular esse indicador, faz-se necessário obter dados de outro setor ou órgão?

A necessidade de se obter dados externos à unidade responsável pelo indicador estratégico é também um fator a ser considerado na avaliação de seu custo. Sendo assim, com base

nas respostas dos entrevistados, percebe-se que, para a maioria dos objetivos estratégicos, há dependência de dados de outras unidades, mas em diferentes níveis.

Naturalmente essa situação se torna mais crítica quando a dependência é de órgãos externos e abarca a maioria ou totalidade dos dados. Como a questão não distinguiu se é interna ou externa tal dependência, ao menos se deve avaliar para o próximo ciclo de planejamento estratégico o que ocasionou três objetivos estratégicos contemplarem indicador(es) com nota máxima nesse quesito.

**Figura 3:** Dependência de dados de outro setor ou órgão para o cálculo do(s) indicador(es) em cada Objetivo Estratégico



#### 4. Na sua opinião, qual o grau de rastreabilidade e conferência dos dados coletados para esse indicador?

A presente pergunta objetivou trazer a percepção quanto ao grau de rastreabilidade e conferência dos dados coletados para cada indicador. Isso porque é de extrema importância a garantia de que os resultados atingidos pelas unidades sejam fidedignos, tanto para orientar corretamente a tomada de decisão da Alta Administração, quanto para prestar contas à sociedade acerca da atuação do CNMP.

Observou-se que, para a maioria dos objetivos estratégicos, essa rastreabilidade e conferência dos dados demanda um esforço médio das unidades responsáveis. De forma análoga à questão anterior, cabe avaliar para o próximo ciclo de planejamento estratégico o aprimoramento dos controles internos e do processo de coleta dos dados, de modo a possibilitar a conferência dos resultados e o respectivo atingimento das metas.

**Figura 4:** Grau de rastreabilidade e conferência dos dados coletados para o cálculo do(s) indicador(es) em cada Objetivo Estratégico



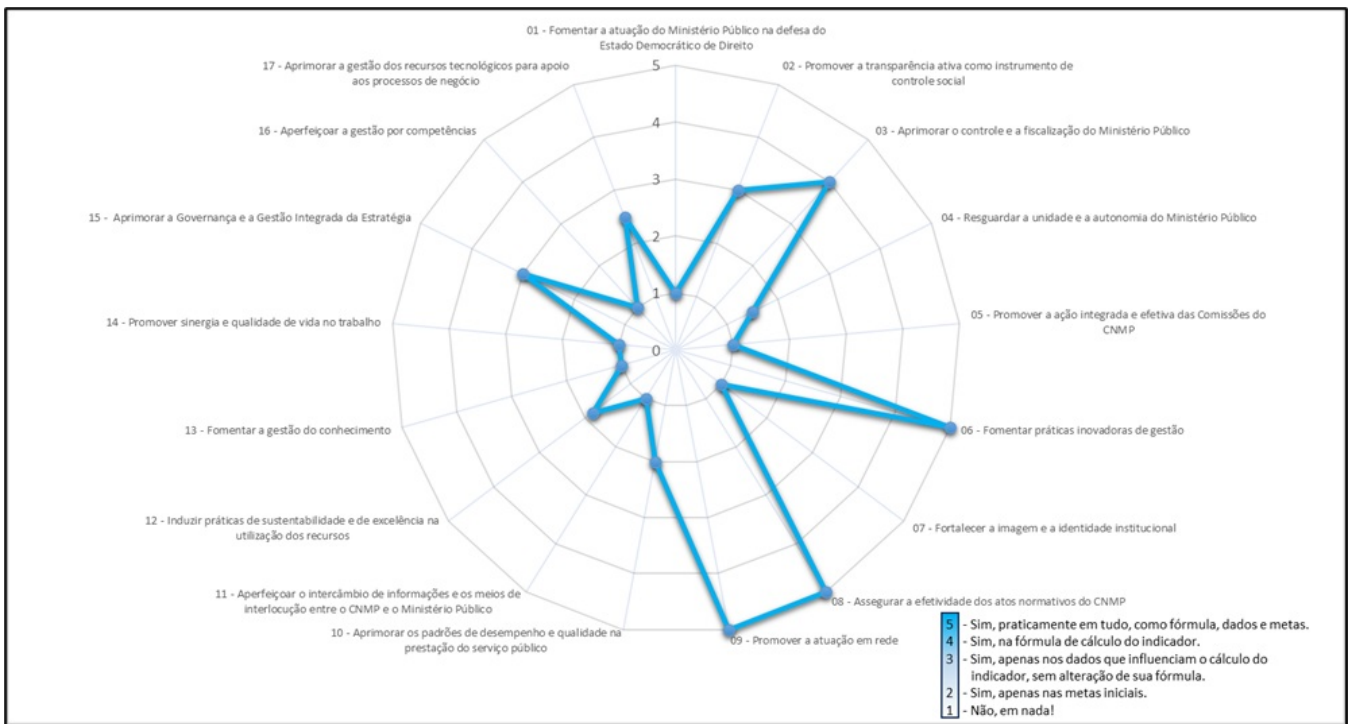
## 5. O cálculo desse indicador e/ou suas metas sofreram alguma alteração ao longo do horizonte do planejamento estratégico (2018-2023)?

A estabilidade de um indicador e/ou de suas metas é um atributo fundamental para se assegurar a possibilidade de análise e de interpretação do histórico de resultados. A partir do momento em que algum parâmetro de cálculo e/ou de meta é alterado, é salutar que seja dada a devida sinalização desse tipo de alteração, de modo que o usuário da informação, seja interno ou externo à instituição, tenha conhecimento do ocorrido e possa analisar corretamente os resultados.

Isso não quer dizer que há um impedimento às mudanças, até porque todo e qualquer planejamento, por melhor que seja feito, é passível de fatores externos e imprevisíveis, ou mesmo não presente o desempenho inicialmente idealizado, ainda mais quando se tem um horizonte de 5 anos.

Para a maioria dos objetivos estratégicos definidos para 2018 a 2023, não ocorreram mudanças ou apenas em relação às metas iniciais. Contudo, para três dos objetivos, houve uma completa reestruturação de um ou mais indicadores, o que exige a devida indicação quando da divulgação dos resultados, bem como a compreensão do ocorrido para fins de planejamento do próximo ciclo.

**Figura 5:** Grau de alteração dos dados ao longo do horizonte 2018-2023 para o cálculo do(s) indicador(es) em cada Objetivo Estratégico



## 6. Qual o seu grau de participação na elaboração do indicador, de suas metas ou revisões ocorridas?

A questão aqui trazida buscou melhor conhecer o(a) entrevistado(a) e seu grau de conhecimento sobre a elaboração do indicador, bem como de eventual revisão de suas metas. Esse atributo possibilita resgatar muito do conhecimento pessoal acerca da origem das premissas definidas no início do planejamento estratégico, associado ao desempenho ou não desse indicador ao longo de sua vigência, o que é de grande valia para o próximo ciclo.

Para a maioria dos objetivos estratégicos, os(as) entrevistados(as) tiveram essa oportunidade de trabalharem com os indicadores desde sua elaboração, o que proporciona ao presente trabalho uma razoável assecuração dos resultados obtidos.

**Figura 6:** Grau de participação do(s) entrevistado(s) na elaboração do(s) indicador(es) e de suas metas ou revisões ocorridas, segundo cada Objetivo Estratégico

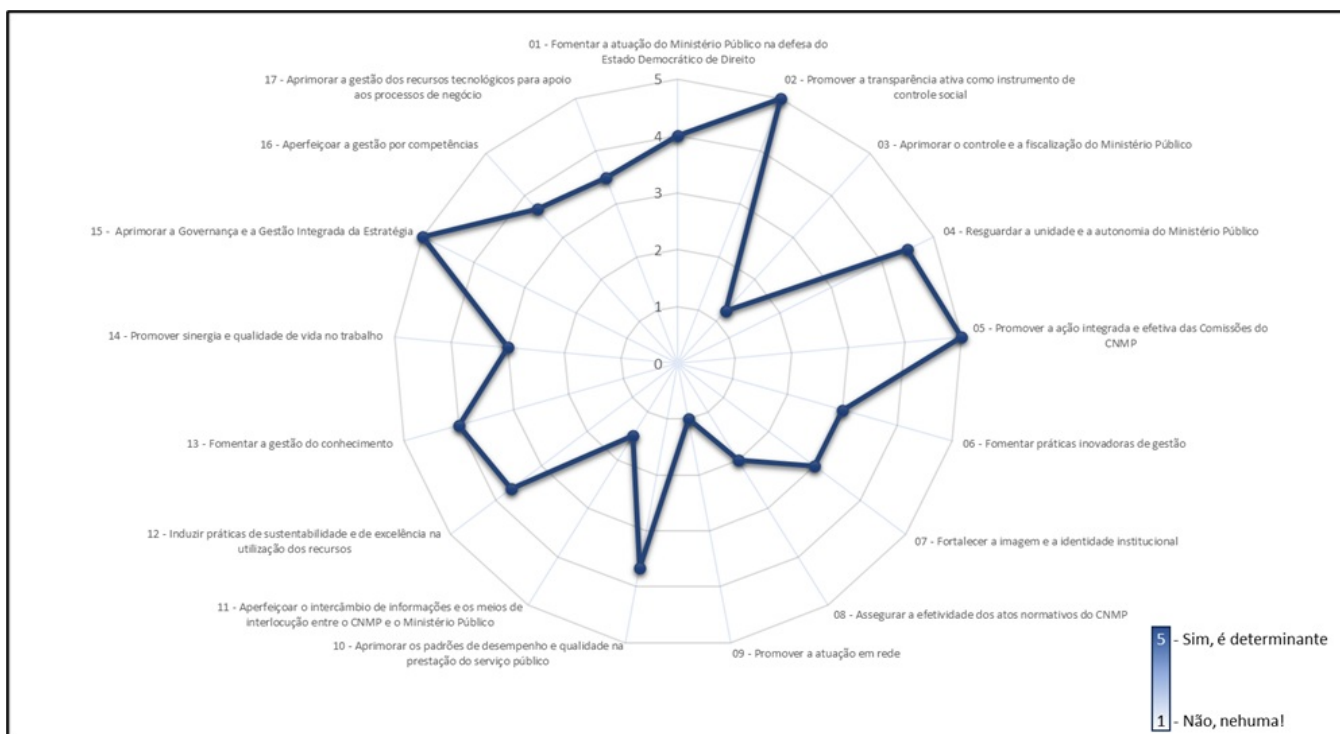


**7. Você considera que o resultado obtido para esse indicador influencia a execução da rotina de trabalho da sua unidade?**

O tema aqui tratado objetivou captar a percepção de como o desempenho do planejamento estratégico é capaz de influenciar o cotidiano da unidade responsável.

Os(as) entrevistados(as) apontaram que, para maioria dos objetivos estratégicos, o desempenho indicado pela aferição dos indicadores influencia as rotinas de trabalho. Naturalmente essa relação deve ser sempre fortalecida, de modo a evitar que o planejamento estratégico seja algo distante e fora da realidade de atuação dos funcionários e colaboradores.

**Figura 7:** Opinião do(s) entrevistado(s) sobre a influência do(s) indicador(es) na execução da rotina diária de trabalho de sua unidade, segundo cada Objetivo Estratégico

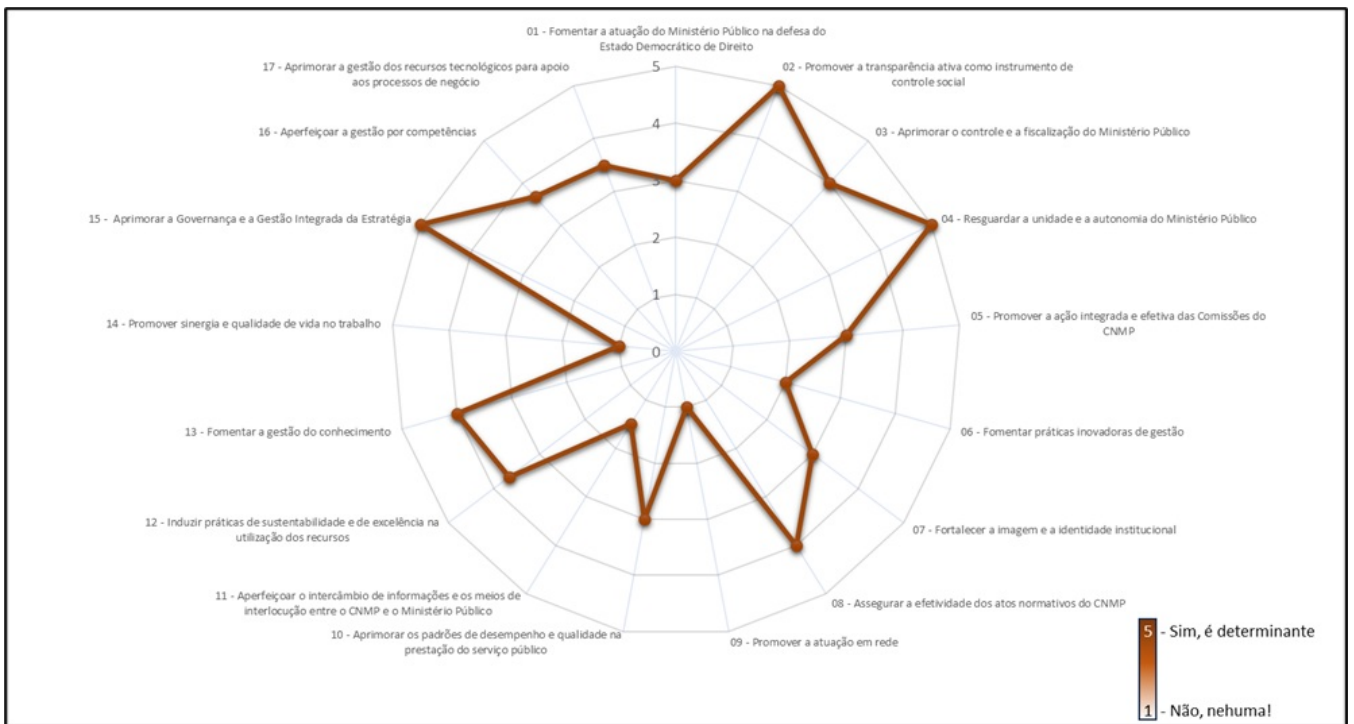


**8. Na sua opinião, o resultado obtido para esse indicador influenciou a tomada de decisão e, conseqüentemente, a trajetória do CNMP no período de 2018 a 2023 para o atingimento do seu respectivo objetivo estratégico?**

De forma análoga à questão anterior, esperava-se também que o(s) indicador(es) fosse(m) efetivamente utilizado(s) como instrumento de correção de rumo da execução do planejamento estratégico.

Para a maioria dos objetivos estratégicos, há sim essa influência na tomada de decisão do Conselho. Contudo, ao se comparar as Figuras 7 e 8, percebe-se que, surpreendentemente, os resultados influenciam mais as rotinas das unidades do que propriamente a trajetória global do CNMP.

**Figura 8:** Opinião do(s) entrevistado(s) sobre a influência do(s) indicador(es) na tomada de decisão e trajetória do CNMP entre 2018 e 2023, segundo cada Objetivo Estratégico

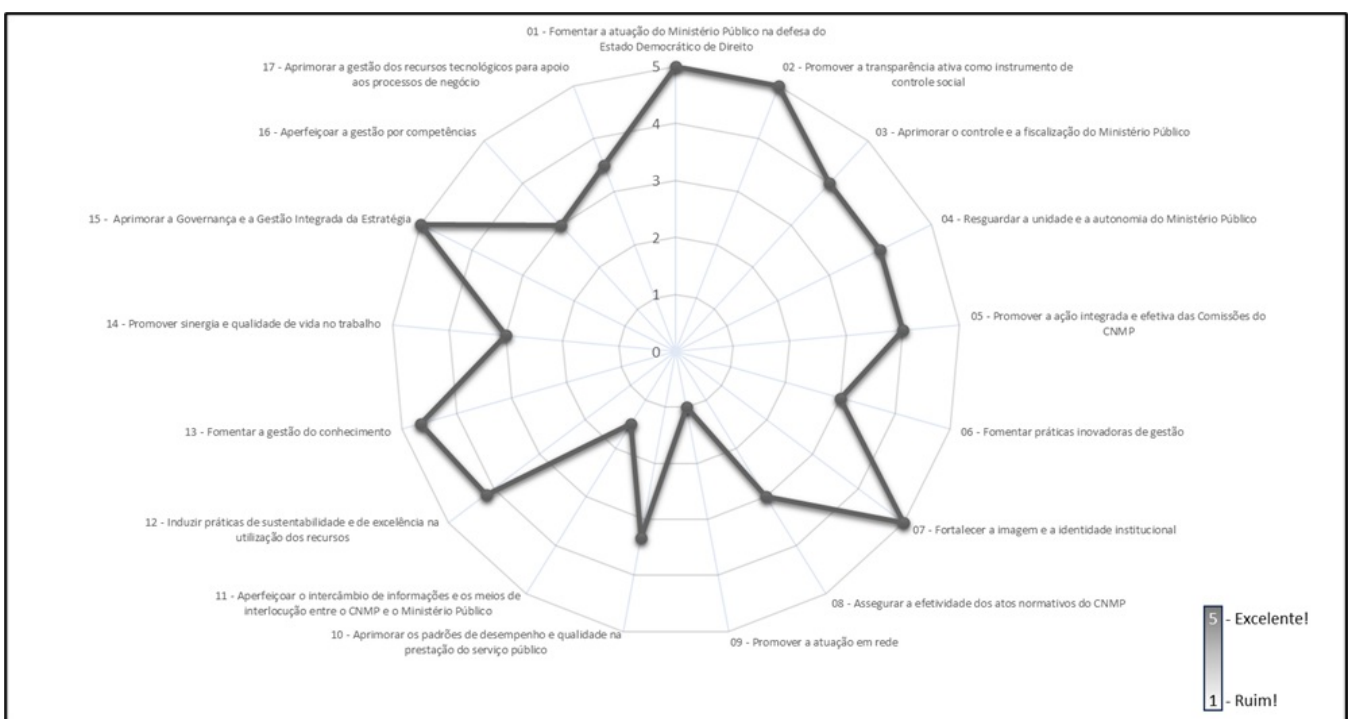


**9 . Considerando os aspectos como mensurabilidade, estabilidade, custo, efetividade, confiabilidade e relevância, como você classificaria esse indicador?**

Apesar das demais questões terem contemplados aspectos relacionados à mensurabilidade, estabilidade, custo, efetividade, confiabilidade e relevância do(s) indicador(es) sob responsabilidade da unidade do(a) entrevistado(a), buscou-se captar uma nota global para o indicador, como forma de sinalizar em qual(ais) objetivo(s) estratégico(s) será necessária certa atenção para o próximo ciclo do planejamento estratégico, caso venha(m) permanecer.

Para a maioria dos objetivos estratégicos, os indicadores apresentam de razoável a excelente a classificação obtida, conforme se depreende da figura a seguir.

**Figura 9:** Avaliação do(s) entrevistado(s) sobre a mensurabilidade, estabilidade, custo, efetividade, confiabilidade e relevância do(s) indicador(es) em cada Objetivo Estratégico

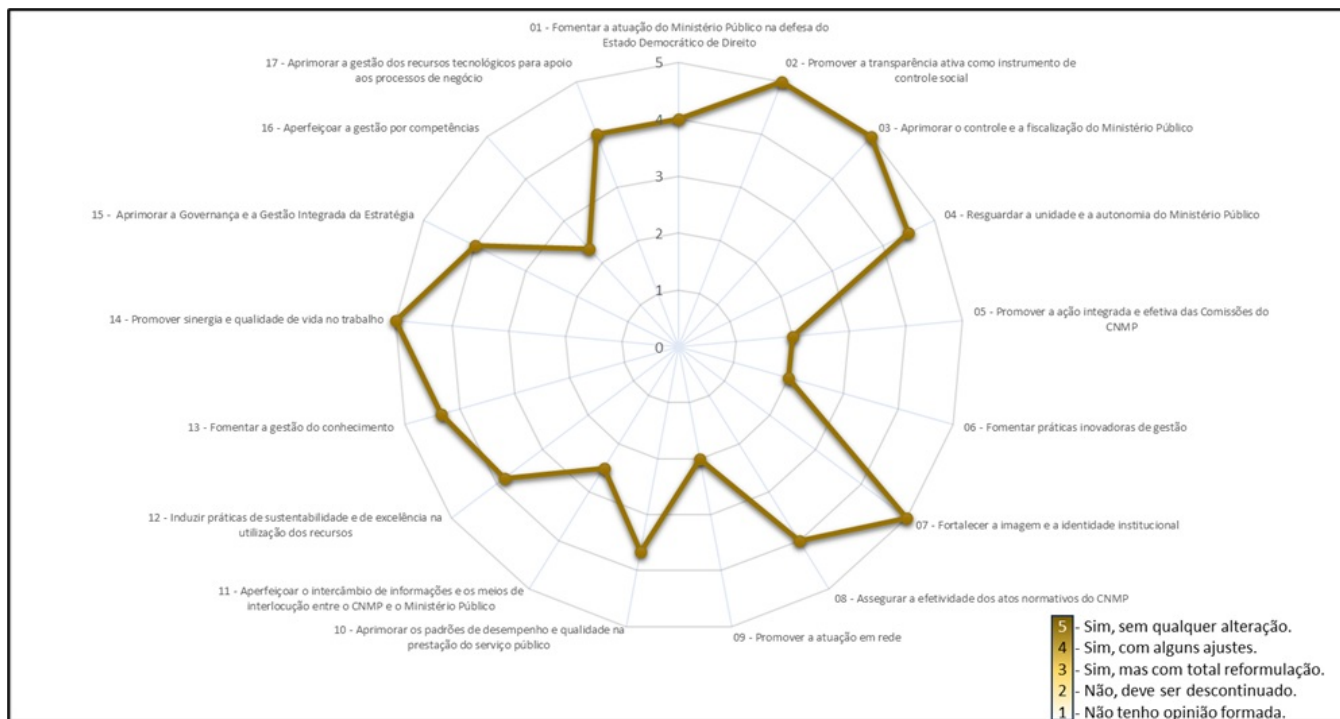




## 10. Você considera que esse indicador pode ser aproveitado para o próximo ciclo do planejamento estratégico do CNMP?

Por fim, a presente questão objetivou sinalizar se, independente da classificação dada na pergunta anterior, o(s) indicador(es) deveria(m) permanecer no próximo ciclo do planejamento estratégico. Para a maioria dos objetivos estratégicos, há clara sinalização pela necessidade de ajustes em grande parte dos indicadores, segundo ilustrado na figura abaixo.

**Figura 10:** Opinião do(s) entrevistado(s) sobre o aproveitamento do(s) indicador(es) para o próximo ciclo do planejamento estratégico do CNMP, segundo cada Objetivo Estratégico



Brasília, 27 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Pinheiro Guedes, Técnico Administrativo**, em 27/06/2023, às 16:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Josias Mendes Da Silva, Analista de Gestão Pública**, em 27/06/2023, às 16:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor William De Sousa Marçal, Coordenador de Auditoria substituto**, em 27/06/2023, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Biancamano Guimarães, Auditor Chefe do CNMP**, em 27/06/2023, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0837993** e o código CRC **B246657F**.